

Mãe D'Água-PB, 09 de dezembro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaella Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2020

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do ex-vereador Alírio Monteiro”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe d'Água.

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-vereador por três mandatos e presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água em duas Legislaturas, Alírio Monteiro, ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 09 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os serviços prestados e os trabalhos dedicados à comunidade mæedaguense no decorrer de sua vida como cidadão e como parlamentar;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, contados desta data pelo falecimento do Senhor **ALÍRIO MONTEIRO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mãe d'Água, tendo atuado como vereador na Câmara Municipal de Mãe d'Água pelo período de três mandatos, compreendidos entre os anos 1973 a 1977; 1988 a 1992; e 1996 a 2000.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, em 09 de dezembro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR